Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação.

Resolução nº. 77/08-COEPP Curitiba, 15 de agosto de 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o exposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 72 do Regimento Geral do CEFET-PR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 1.133, de 20 de julho de 1999;

considerando o Parecer Nº. 012/08 da CECEM aprovado por unanimidade pela Câmara de Ensino de Ciências e Engenharia, anexado ao Processo nº. 065/08-COEPP;

considerando que o processo foi apresentado na 120ª Reunião Ordinária do COEPP, realizada no dia 15 de agosto de 2008;

R E S O L V E

Aprovar o *Projeto de Abertura do Curso Graduação/Licenciatura em Física,* do Campus Curitiba/DAFIS.

Encaminhar o Projeto à Gerência de Ensino e Pesquisa para que sejam tomadas as providências de implantação.

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES
Presidente do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação.